



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 200 /2012

EM 04 / 02 / 2012

“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR. KHATTAB HASSAN ABDEL HAMID”.

Art. 1º - Outorga o título de cidadão Rio-Grandino ao Sr. Khattab Khattab Hassan Abdel Hamid.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.


Ver. Carlos F. Mattos(Patola)
Vice - Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2012

VISTO

Presidente

Nome: Khattab Hassan Abdel Hamid

Idade: 74

Profissão: Aposentado

Endereço: Vice Almirante Abreu, 123 Centro Telef.
32323079

O Sr. Khattab Hassan, palestino de origem, naturalizado brasileiro, imigrou para o Brasil em 1957, com a coragem de quem tinha 20 anos de idade. Abandonando sua terra, a Palestina, pais, a esposa jovem, irmãs e os amigos.

Aportou nesta cidade de Rio Grande, onde em menos de uma semana, com apenas algumas palavras em português iniciou a trabalhar como mascate. Trabalho árduo e cansativo. Cidade esta que o acolheu e deu-lhe a oportunidade de tempos depois abrir uma pequena loja junto com outros irmãos que também com ele vieram.

Após 04 anos, já devidamente instalado, trouxe sua esposa, Nafisa que havia permanecido na Palestina.

Por aqui tiveram seus seis filhos e sete netos. Com o tempo, foi abrindo outras lojas que além de dar oportunidade de emprego na época aos rio grandinos, ajudou a alavancar o progresso neste setor, que praticamente estava nas mãos destes imigrantes árabes, em torno das ruas 24 de Maio, Luiz Loréa, General Neto e Silva Paes.

Este crescimento comercial e industrial, que hoje é forte em Rio grande e que é bem desenvolvido, deve-se em grande parte a estes patrícios.

Sr. Khattab, é representante da comunidade Árabe Palestina de Rio Grande.

Nome: Khattab Hassan Abdel Hamid

Idade: 74

Profissão: Aposentado

Endereço: Vice Almirante Abreu, 123 Centro Telef.
32323079

O Sr. Khattab Hassan, Natural de El Janie, palestino de origem, naturalizado brasileiro, imigrou para o Brasil em 1957, com a coragem de quem tinha 20 anos de idade. Abandonando sua terra, a Palestina, pais, a esposa jovem, irmãs e os amigos.

Aportou nesta cidade de Rio Grande, onde em menos de uma semana, com apenas algumas palavras em português iniciou a trabalhar como mascate. Trabalho árduo e cansativo. Cidade esta que o acolheu e deu-lhe a oportunidade de tempos depois abrir uma pequena loja junto com outros irmãos que também com ele vieram.

Após 04 anos, já devidamente instalado, trouxe sua esposa, Nafisa que havia permanecido na Palestina.

Por aqui tiveram seus seis filhos e sete netos. Com o tempo, foi abrindo outras lojas que além de dar oportunidade de emprego na época aos rio grandinos, ajudou a alavancar o progresso neste setor, que praticamente estava nas mãos destes imigrantes árabes, em torno das ruas 24 de Maio, Luiz Loréa, General Neto e Silva Paes.

Este crescimento comercial e industrial, que hoje é forte em Rio grande e que é bem desenvolvido, deve-se em grande parte a estes patrícios.

Sr. Khattab, é representante da comunidade Árabe Palestina de Rio Grande.



DAVID SALOMÃO DEBS

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 276

Idioma: ÁRABE

CPF 046.840.078-15

Tradução nº 6665

Lº XVIII

Fls. 082 v

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que o texto a seguir é tradução fiel de uma CERTIDÃO DE NASCIMENTO redigida em árabe e inglês e que me foi apresentada por pessoa interessada para ser traduzida para o vernáculo: -

Reino Hachemita da Jordânia. Ministério da Saúde. Certidão de Nascimento. Nº 573208. Número de ordem no Livro: ¹⁵⁰/₅₂₀. Lugar do nascimento: El Janie, Comarca de Ramallah. Data do nascimento: Dia vinte e seis do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e sete (26/03/1937). Nome da criança: Khattab Hasan Abd El Hamid. Sexo: Masculino. Nome do pai: Hasan Abd El Hamid. Idade do pai: 45 anos. Religião do pai: Muçulmano. Nome da mãe: Aixa Hasan Abd El Hamid, nascida Aixa Yusef. Idade da mãe: 38 anos. Religião da mãe: Muçulmana. Endereço permanente dos pais: El Janie. Nacionalidade do pai: Palestino. Profissão do pai: (Em branco). Nome do obstetra ou da parteira: Ali. Nome do declarante da ocorrência do nascimento: O Subprefeito de El Janie. Data do registro: 27/03/1937. Assinatura e cargo do Funcionário que efetuou o registro: (a) Doutor Hourani, Médico do Governo. Taxa paga: Duzentos (200) Fils. Data da Certidão: 22/11/1958. Localidade: Ramallah. Assinatura do Médico do Governo: (a) ilegível - Doutor Helmi El Mouhtadi. Selo oficial: Selo do Departamento de Saúde de Ramallah, do Ministério da Saúde do Reino Hachemita da Jordânia, aposto duas vezes, sendo uma delas na parte superior do documento e a outra na parte inferior do documento sobre duas estampilhas fiscais coladas, inutilizando-as. (Documento legalizado na seguinte sequência: Pela Presidência dos Médicos da Província de Jerusalém, do Ministério da Saúde do Reino Hachemita da Jordânia, em Jerusalém, a 03 de janeiro de 1959, mostrando a assinatura do Doutor Yacoub Nazha, pelo Presidente dos Médicos, e o Selo oficial aposto duas vezes sobre quatro estampilhas fiscais coladas, inutilizando-as: pelo Ministério da Saúde do Reino Hachemita da Jordânia, em Amman, a 04 de janeiro de 1959, mostrando a assinatura do Ministro da Saúde e o Selo do Ministério aposto; e, por último, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino Hachemita da Jordânia, em Amman, a 04 de janeiro de 1959, sob o nº 55, ostentando a assinatura de Wahid Maksoud, Chefe da Secretaria, e o Selo do Ministério aposto sobre um selo consular colado, inutilizando-o).

NADA MAIS constava do referido documento, o qual devolve à parte interessada com esta tradução oficial, que confere e assino. São Paulo - SP, em 19 de agosto de 1986.





A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 200/2012

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Ver. Viagem

- (X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
() Não Requerido o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- (X) Enviar ao Consultor Jurídico.
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 14 de fevereiro de 2012

[Signature]
Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº 142/12

- () Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 8 de fevereiro de 2012

[Signature]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- () Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 14 de 02 de 2012

[Signature]
Relator(a)

OBS: Anexar
certidão de
nascimento ao
projeto



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

PARECER

PROCESSO 200/2012

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- ☒ CONSTITUCIONAL
() INCONSTITUCIONAL
() ANTIJURÍDICO
() ANTIREGIMENTAL
() INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 20 de 03 de 2012

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2012
DE 04 DE ABRIL DE 2012

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
RIO-GRANDINO AO SR. KHATTAB
HASSAN ABDEL HAMID.**

Ver. Wilson Batista Duarte Silva- Kanelão, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Sr. Khattab Hassan Abdel Hamid.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 04 de abril de 2012.

Ver. Wilson Batista Duarte Silva- Kanelão
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2012
DE 04 DE ABRIL DE 2012

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
RIO-GRANDINO AO SR. KHATTAB
HASSAN ABDEL HAMID.**

Ver. Wilson Batista Duarte Silva- Kanelão, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Sr. Khattab Hassan Abdel Hamid.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 04 de abril de 2012.

Ver. Wilson Batista Duarte Silva- Kanelão
Presidente